



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 064/2025**

- Processo **Nº 068/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microfone para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LictaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 02/02/2026

1- JUSTIFICATIVA: A aquisição de microfone para a Câmara Municipal de Itapeva tem por objetivo aprimorar a qualidade sonora das apresentações e intervenções durante cerimônias e sessões oficiais. O equipamento assegura captação clara, precisa e direcionada das falas de vereadores, convidados e demais participantes, promovendo comunicação eficiente e organizada.

2- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

3- PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

QTD	UNID	LOTE 1
1	UNID	<p>MICROFONE SEM FIO TIPO HEADSET DUPLO (SISTEMA COM 2 MICROFONES DE CABEÇA)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>RECEPTOR</p> <ul style="list-style-type: none">● Faixa de frequência UHF variável (homologada ANATEL);● Resposta de frequência compatível com voz humana (ex: 30hz a 20khz);● Fonte de alimentação bivolt automático (110v/220v). <p>TRANSMISSORES (BODY PACK):</p> <ul style="list-style-type: none">● Alimentação por pilhas (AA ou similar);● Duração mínima de bateria de 5 horas;● Display indicador de frequência/bateria. <p>ITENS INCLUSOS NO KIT:</p> <ul style="list-style-type: none">● 01 Base Receptora;● 02 Transmissores Body Pack;● 02 Microfones tipo Headset (auricular);



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação e cabos necessários. <p>Modelo de Referência do equipamento (art.41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/21) Marca: Kadosh Modelo: K502H</p>
--	--	---

4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- O microfone deverá ser novo, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e integridade;
- Todos os itens que acompanharão o microfone deverão ser novos, em linha de produção e possuir conexão compatível com o equipamento;
- Além da responsabilidade pelo fornecimento do microfone, fica estabelecido que a contratada também deverá se disponibilizar a assistência técnica e garantia para manutenção ou reparo se este for necessário num período de 12 (doze) meses contados a partir do fornecimento;

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Entregar o microfone à contratante, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Entregar os equipamentos acompanhado do manual do usuário, quando for o caso, com uma



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

versão em português.

- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o microfone com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- d) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **LOTE**.
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE
Fonte: 01 – Tesouro

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**SOMENTE DO VENCEDOR**)

8.1-REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados](http://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados)).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 064/2025**

- Processo **Nº 068/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microfone para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LictaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	Nº	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	FAX:	

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	01	Unidade	MICROFONE SEM FIO TIPO HEADSET DUPLO (SISTEMA COM 2 MICROFONES DE CABEÇA) , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo do equipamento: _____

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), ____ de ____ de 2026